



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de Telhas de Aluzinco, com espessura de 0,50 mm, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE, especialmente para a realização de coberturas e manutenções em ginásios e espaços esportivos da rede municipal.

Atualmente, encontra-se vigente a Licitação nº 60/2026, na qual há disponibilidade de telha de aluzinco com espessura de 0,43 mm. Entretanto, essa especificação mostra-se insuficiente para a finalidade pretendida, considerando que a espessura de 0,43 mm é mais fina e não apresenta as características de resistência e durabilidade necessárias para a execução de coberturas de grandes dimensões, especialmente em estruturas como ginásios esportivos.

A utilização de telhas com espessura de 0,50 mm proporciona maior resistência mecânica, melhor desempenho e maior durabilidade da cobertura, sendo mais adequada às condições de instalação e às características estruturais dos ginásios, contribuindo para reduzir a necessidade de manutenções e substituições futuras.

Ressalta-se, ainda, que parte significativa da aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de emenda, cuja aplicação deverá ocorrer ainda no exercício de 2026, sendo necessária a aquisição do material com especificação adequada para possibilitar a execução das obras e melhorias previstas.

Além da utilização inicial prevista, o material adquirido também será destinado ao atendimento de outras demandas futuras de cobertura e manutenção dos ginásios e demais espaços esportivos municipais, garantindo maior padronização, aproveitamento dos recursos públicos e continuidade das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura esportiva.

Dessa forma, considerando a finalidade específica do material, as características das estruturas que receberão as coberturas, a necessidade de maior resistência e durabilidade, bem como a existência de recursos de emenda destinados à execução das melhorias ainda no exercício de 2026, justifica-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

se a aquisição de Telha de Aluzinco com espessura de 0,50 mm, por especificação distinta daquela atualmente disponível na Licitação nº 60/2026.

A aquisição pretendida busca, portanto, assegurar que o material empregado seja tecnicamente adequado à finalidade, proporcionando maior segurança, qualidade, durabilidade e economicidade à Administração Pública, evitando a utilização de material com especificação inferior à necessária para a execução das coberturas previstas.

2

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os bens/materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

Item	Especificação	Cód.	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Telha de Aluzinco (Galvalume) Ondulada: Composição de liga Alumínio-Zinco (55% Al e 43,4% Zn). Espessura de 0,50mm. Alta resistência à corrosão atmosférica e refletividade térmica. Sem deformações ou manchas.	8796	M²	1.500	R\$ 51,52	R\$ 77.280,00
Valor Total Estimado: R\$ 77.280,00						

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1. Condições de Entrega, Instalação e Execução

Os produtos da presente contratação deverão ser **entregues e descarregados de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria** requisitante, mediante solicitação da Secretaria, **sem exigência de quantitativo mínimo** por parte da empresa contratada, **sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Não serão aceitos materiais que apresentem **avarias, amassados, perfurações, deformações, riscos excessivos, corrosão, falhas no revestimento ou quaisquer outros defeitos visíveis** que comprometam sua qualidade, integridade, resistência ou utilização.

3

3.2.2. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos será de **até 07 (sete) dias úteis** da emissão do empenho, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues junto ao Almoxarifado do Município de Sarandi/RS, situado na Rua Júlio Mailhos, nº 1406, Centro, Sarandi/RS, ao lado da Escola Sarandi, Fone: (54) 3361-3342 ou (54) 99245-9115.

Considerando as características e dimensões das telhas de aluzinco, o local de entrega poderá ser alterado, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Nesses casos, as telhas poderão ser entregues diretamente no local de execução das coberturas, manutenções ou demais serviços, dentro dos limites territoriais do Município de Sarandi/RS, sendo o endereço e as condições de entrega informados previamente à contratada.

A entrega e o descarregamento dos materiais deverão ocorrer sem custos adicionais ao Município, incluindo frete, transporte, carga e descarga dos produtos no local indicado pela Administração.

3.2.4. Horário

Os materiais deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, quando destinados ao Almoxarifado do Município.

Quando a entrega ocorrer diretamente nos locais de execução das coberturas, manutenções ou demais serviços, os materiais poderão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, conforme orientação prévia da Secretaria Demandante.

3.2.5. Recebimento dos Materiais

O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente no ato da entrega, para verificação das quantidades, especificações, integridade e conformidade com as exigências do Termo de Referência, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem desconformidades, defeitos ou divergências em relação ao objeto contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2.6. Substituição dos materiais recusados

Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.5 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão Por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE, considerando as necessidades de manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos municipais. Os quantitativos foram definidos com base nas demandas identificadas pela Secretaria e encontram-se detalhados na memória de cálculo que integra o processo de contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Considerou-se, ainda, que a Licitação nº 60/2026 contempla Telha de Aluzinco com espessura de 0,43 mm, enquanto a presente aquisição contempla Telha de Aluzinco com espessura de 0,50 mm, especificação necessária para atender às características e à finalidade das coberturas previstas, conforme justificativa apresentada neste processo.

Parte da aquisição será viabilizada por recursos provenientes de emenda, cuja aplicação deverá ocorrer ainda no exercício de 2026, sendo necessária a disponibilidade do material para execução das melhorias previstas.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e foram dimensionados de acordo com as necessidades identificadas pela Secretaria Demandante, considerando as intervenções previstas e eventuais necessidades de manutenção dos espaços esportivos municipais.

Segue memória de cálculo de item semelhante:

Processo nº	Objeto	Consumo/ Quantidade	Período de
PL129/2026; PE 060/2026	Telha de Aluzinco (Galvalume) Ondulada: Composição de liga Alumínio-Zinco (55% Al e 43,4% Zn). Espessura de 0,43mm. Dimensões: 1,00m (largura) x 3,00m (comprimento). Alta resistência à corrosão atmosférica e refletividade térmica. Sem deformações ou manchas.	Lic: 1.850 UN; Req: 100 UN	02/09/2026 à 02/09/2027.

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas diferentes formas de atendimento da demanda relacionada à aquisição de Telhas de Aluzinco com espessura de 0,50 mm.

Alternativa 1 – Pregão Eletrônico

Consiste na realização de Pregão Eletrônico para aquisição das Telhas de Aluzinco, com definição dos quantitativos necessários e contratação para fornecimento dos materiais conforme a demanda inicialmente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE.

Essa alternativa possibilita ampla participação de fornecedores, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. Entretanto, a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado pode resultar na necessidade de recebimento e armazenamento de materiais antes da efetiva utilização, além de reduzir a flexibilidade da Administração para adequar as aquisições às necessidades que surgirem durante o período de execução das manutenções.

Alternativa 2 – Dispensa de Licitação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Consiste na contratação direta para aquisição das Telhas de Aluzinco, mediante dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para a hipótese de contratação pretendida.

Essa alternativa pode proporcionar maior celeridade ao atendimento da demanda, porém sua utilização está condicionada ao enquadramento da contratação em hipótese legal de dispensa e aos respectivos requisitos, não sendo a solução mais adequada quando se pretende atender de forma planejada às necessidades estimadas de fornecimento dos materiais durante determinado período.

Alternativa 3 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, possibilitando que as Telhas de Aluzinco sejam adquiridas de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE.

Essa alternativa proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo o atendimento gradual das demandas de manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos municipais, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado. Também possibilita melhor adequação entre as aquisições e a disponibilidade orçamentária, além de reduzir a necessidade de armazenamento antecipado dos materiais.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas, considera-se mais adequada a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tendo em vista que as Telhas de Aluzinco constituem bens de características objetivamente especificáveis, permitindo a definição precisa das condições de fornecimento e dos requisitos de qualidade e desempenho.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE, atendendo às demandas de manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos municipais.

A solução também proporciona maior flexibilidade para a Administração, considerando que os quantitativos estimados possuem caráter não vinculante e poderão ser requisitados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência do registro, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

A escolha mostra-se ainda adequada em razão da necessidade de disponibilização da Telha de Aluzinco com espessura de 0,50 mm, especificação definida em razão das características e da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

finalidade das coberturas previstas, bem como da necessidade de utilização de parte dos recursos provenientes de emenda ainda no exercício de 2026.

Dessa forma, a solução escolhida permite maior planejamento e flexibilidade para o atendimento das demandas da SMECE, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para as intervenções previstas, sem impor à Administração a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

7

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela servidora Karine I. F. Brum, do Setor de Compras, com base em pesquisa de preços realizada em **15/09/2026 e 16/09/2026**, utilizando como referência informações obtidas em licitações e contratações realizadas por órgãos e entidades públicas no período de **28/07/2026 a 16/09/2026**, em observância aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Para a formação do preço estimado, foi utilizada a seguinte fonte de pesquisa:

- contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, cujas informações foram obtidas por meio de consulta ao Banco de Preços.
- pesquisa junto a fornecedores do ramo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de Telhas de Aluzinco com espessura de 0,50 mm, destinadas à manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos da rede municipal, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE.

A solução compreenderá o fornecimento dos materiais conforme as especificações e quantitativos definidos para cada item, incluindo todos os custos necessários ao adequado fornecimento e entrega das telhas, observadas as características, dimensões, espessura e demais requisitos estabelecidos no processo de contratação.

As aquisições serão realizadas conforme as necessidades efetivamente identificadas pela SMECE, tendo como referência os levantamentos realizados pela Secretaria e as demandas relacionadas à manutenção, substituição e execução de coberturas nos ginásios e demais espaços esportivos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

municipais, bem como eventuais necessidades supervenientes verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecimento sob demanda permitirá à Administração realizar as aquisições de maneira planejada e conforme a necessidade de cada espaço, evitando a aquisição antecipada de materiais em quantidade superior à efetivamente necessária e possibilitando o atendimento de demandas decorrentes de desgastes, danos, deterioração ou necessidade de adequação das coberturas.

A solução adotada busca proporcionar materiais com características adequadas às condições de utilização previstas, contribuindo para a manutenção da integridade, resistência e durabilidade das coberturas dos espaços esportivos municipais, bem como para a conservação das edificações e a redução da ocorrência de problemas decorrentes de coberturas inadequadas ou deterioradas.

A especificação de espessura de 0,50 mm foi definida considerando as características e a finalidade das coberturas a serem atendidas, proporcionando maior resistência e desempenho em relação às necessidades identificadas pela Secretaria. Registra-se que a Licitação nº 60/2026 contempla Telha de Aluzinco com espessura de 0,43 mm, enquanto a presente contratação contempla material com espessura de 0,50 mm, conforme justificativa apresentada neste processo.

Parte da aquisição será viabilizada por recursos provenientes de emenda, cuja aplicação deverá ocorrer ainda no exercício de 2026, sendo necessária a disponibilidade dos materiais para a execução das melhorias previstas.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira planejada às necessidades identificadas pela SMECE, proporcionando a disponibilidade dos materiais necessários para manutenção, substituição e execução de coberturas nos espaços esportivos municipais e contribuindo para a conservação das edificações e a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

7.1 Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deverá observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o objeto é composto por único item, correspondente ao fornecimento de Telhas de Aluzinco com espessura de 0,50 mm, destinadas à manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos da rede municipal.

Considerando que o objeto possui apenas um item, não há possibilidade de parcelamento em itens distintos sem descaracterizar a própria unidade do objeto, uma vez que se trata de material de mesma natureza, com especificação técnica definida e finalidade comum.

A aquisição será realizada de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE, no âmbito do Sistema de Registro de Preços. Dessa forma, embora o objeto não seja parcelado em diferentes itens, o fornecimento poderá ocorrer de maneira gradual, conforme as demandas da Administração, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

A adoção dessa forma de fornecimento mostra-se adequada às características do objeto, considerando que as necessidades de manutenção, substituição e execução de coberturas poderão ocorrer em momentos distintos nos ginásios e demais espaços esportivos municipais.

Dessa forma, considerando que a contratação contempla 01 (um) único item, com especificação e finalidade uniformes, conclui-se que não há necessidade de parcelamento do objeto, sendo tecnicamente adequada a sua contratação como item único, com fornecimento parcelado e sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo o atendimento adequado das necessidades de manutenção, substituição e execução de coberturas em ginásios e demais espaços esportivos da rede municipal.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento no fornecimento dos materiais registrados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A contratação deverá observar boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos, bem como para a redução dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento, utilização e eventual descarte dos materiais.

10

Como resultados específicos, pretende-se:

Assegurar a disponibilidade de Telhas de Aluzinco com espessura de 0,50 mm para atendimento das necessidades de manutenção, substituição e execução de coberturas nos ginásios e demais espaços esportivos municipais;

Proporcionar materiais com características adequadas de resistência, durabilidade e desempenho, compatíveis com as condições de utilização previstas para as coberturas;

Reduzir a ocorrência de problemas decorrentes de telhas deterioradas, danificadas ou inadequadas às condições das coberturas, contribuindo para a conservação e proteção das edificações;

Preservar as estruturas, instalações, equipamentos e demais bens públicos, contribuindo para a conservação do patrimônio municipal e para o prolongamento da vida útil das edificações;

Garantir condições adequadas de segurança e utilização dos ginásios e demais espaços esportivos municipais, favorecendo a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração;

Proporcionar maior agilidade no atendimento das necessidades de manutenção e substituição de coberturas, inclusive diante de situações imprevistas ou decorrentes de eventos climáticos adversos;

Reduzir a necessidade de intervenções emergenciais e de maior complexidade e custo, mediante a disponibilidade dos materiais necessários para a realização das manutenções e substituições identificadas;

Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte– SMECE;

Possibilitar, ainda, a adequada aplicação dos recursos provenientes de emenda destinados à aquisição, cuja utilização deverá ocorrer ainda no exercício de 2026, contribuindo para a execução das melhorias previstas nos espaços esportivos municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria demandante deverá indicar os agentes que atuarão como gestor e fiscal de ata de registro de preços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que o fornecimento das Telhas de Aluzinco com espessura de 0,50 mm poderá ser realizado de forma autônoma, não dependendo da conclusão de outra contratação para sua efetivação.

Como contratação correlata, poderá haver a realização de serviços de manutenção ou reparo das coberturas dos ginásios e demais espaços esportivos, quando necessários, os quais não integram o objeto da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos metálicos decorrentes de eventuais sobras ou substituição de telhas.	Segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos metálicos, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento quando possível.
Geração de resíduos de embalagens decorrentes do fornecimento dos materiais.	Recolhimento e retirada dos resíduos ao término dos serviços, com destinação ambientalmente adequada, evitando o descarte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	nas unidades escolares.
Desperdício de materiais durante o armazenamento e utilização.	Armazenamento adequado e utilização racional dos materiais, visando reduzir perdas e a geração desnecessária de resíduos.
Emissão de gases e consumo de combustíveis decorrentes do transporte dos materiais.	Planejamento das entregas e utilização racional dos veículos, evitando deslocamentos desnecessários.
Possível descarte inadequado de resíduos metálicos e embalagens.	Destinação dos resíduos de acordo com a legislação ambiental aplicável, evitando o descarte em solo, áreas verdes ou sistemas de drenagem.

12

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 25 de setembro de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

Ivana Cescon Tramontina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/20____

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi